



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 234/2025

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal n° 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Reconstitui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS

SECRETARIA DA ASSSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto n° 181/2025 de 0, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3385 Página 169-170 Ano: XIV

Data: 15/10/2025

RUA PEDRO ALVARES CABRAL N°. 2677 – CEP: 87.560-000
CNPJ N°. 75.738.484/0001-70

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:11CEC797

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 072/2025 EDITAL Nº 084/2025 EXCLUSIVO A
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
EDITAL Nº 084/2025
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 31/10/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 14 de Outubro de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:87AC6149

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 018/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano, conforme projetos e planilhas, referente ao Contrato Finisa II nº 06.02.356-57. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA - CNPJ da Contratada nº 32.750.290/0001-87.** Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Contratual financeiro do Contrato nº 018/2025 no valor de R\$ 31.050,35 (Trinta e um mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 6,8257%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 041/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/10/2025.

TERMO ADITIVO Nº 002 - SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano, conforme projetos e planilhas, referente ao Contrato Finisa II nº 06.02.356-57. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA - CNPJ da Contratada nº**

32.750.290/0001-87. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de Valor do Contrato nº 018/2025 no valor de R\$ 16.352,92 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), equivalente a 3,5948%, conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 041/2025, Parecer Jurídico, nos termos do Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/10/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:182D2C0C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO DA ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 060/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ da Contratada nº 38.259.243/0001-11. Objeto do Termo Aditivo: Renovação por mais 12 (doze) meses do ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024, prazo de execução e vigência até a data 12/10/2026, e Valor total do aditivo R\$ 16.350,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), conforme solicitação da Contratada, Secretaria Municipal de Esportes, do Parecer Jurídico, conforme da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13/10/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:4D679A3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2025

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Reconstitui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS

SECRETARIA DA ASSSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 181/2025 de 0, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A9DDB596

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.302.638,26 (Três milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.500,00

115 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

130 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 19.500,00

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.725,50

320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 8.110,00

507 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 104.000,00

3558 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

3559 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

560 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 146.835,50

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

708 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

716 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 17.000,00

752 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

770 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 37.000,00

828 FONTE: 101 FUNDEB 70%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

862 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 90.000,00

905 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

926 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650010.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1030 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 35.000,00

1069 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

1079 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.131,18

3346 FONTE: 1063 Transf Pol Nac Aldir Blanc Fomento Cultura Lei 14399/22

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 38.000,00

1193 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.734,35

3380 FONTE: 31063 Transf Pol Nac Aldir Blanc Fomento Cultura Lei 14399/22

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.005,30

3448 FONTE: 1063 Transf Pol Nac Aldir Blanc Fomento Cultura Lei 14399/22

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.100.000,00

1217 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 34.000,00

1204 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 1.605.870,83

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.500,00

1279 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

1319 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.710,24

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1382 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.000,00

1412 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)